DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Despachos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 44/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RAFAEL PEREIRA NUNES DA SILVA, portador do RG: 40.122313-9, para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de Secretário Municipal de Apoio Jurídico, fazendo jus ao salário correspondente a referência I, do Anexo III da lei n º 008/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 18 de março de 2020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – EXONERAR, do cargo em comissão de Dirigente Municipal de Educação, Margarete Colombo Caixeta, portadora do RG nº 133273441, nomeada pela Portaria nº09.2017 de 02 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 19 de março de 2020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 46/2020"

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Nomear MARCIA CRISTIANI ATELLI, portadora do RG n. º 45.118.253-4, para responder pelas competências e atribuições do emprego em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1, do Anexo I da Lei Complementar n º 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

II – Esta Portaria revoga a Portaria 25/2020, de 02/03/2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 18 de março de 2.020.

Fábio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2020

FÁBIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ EDUARDO GAIO JUNIOR, portador do RG n. º 25.922.181-8, para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1, do Anexo I da Lei Complementar n º 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 18 de março de 2020.

Fábio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Atos de Pessoal

Despachos

ATO DECISÓRIO Nº 03/2020

Margarete Colombo Caixeta, Dirigente Municipal de Ensino do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: FRANCINE THAIS PAIOLA ATELLI, RG nº 29.457.767-1, Professor Educação Básica II - Arte, contratada, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal de Educação e Professor Educação Básica II - Arte, Eletiva, Projeto de Vida, Tecnologia na E.E. Izidoro Daun em Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio, 19 de março de 2020.

Assinado original

Margarete Colombo Caixeta

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 04/2020

Margarete Colombo Caixeta, Dirigente Municipal de Ensino do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: WLADIMIR FERNANDES BATISTA, RG nº 34.062.794-3, Professor Educação Básica II – Educação Física, contratada, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal de Educação e Professor de Educação Básica II – Biologia, Eletiva, Projeto de Vida, Tecnologia, na E.E Izidoro Daun em Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio, 19 de março de 2020.

Assinado original

Margarete Colombo Caixeta

Dirigente Municipal de Ensino

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO nº. 001/2020
Modalidade Leilão n. 001/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal desta cidade de Lupércio, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Leilão nº 001/2020 – Processo nº 001/2020 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO: JULIANO RODRIGO DALLAZEN – CPF N. 044834389-48, vencedor do lote n° 01; ARMELINDO FRANCISCO – CPF Nº 025849968-04, vencedor do lote n° 02; MARIO AUGUSTO SONCIN – CPF Nº 489301649-00, vencedor do lote n° 04; TAYANNA RENATA RODRIGUES GUEDES – CPF Nº 450088868-35, vencedora do lote n° 03, REINALDO VIEIRA – CPF Nº 037818439-39, vencedor do lote n° 05, SÉRGIO STUMPF NEVES – CPF Nº 518127207-00, vencedor do lote n° 06, FÁBIO ROBERTO SBROION – CPF Nº 077259418-00, vencedor do lote n° 08 e KELLY RIBEIRO CRUZ – CPF Nº 353711828-70 vencedora do lote n° 09, lotes que compõe o objeto do leilão n° 001/2020, objeto da licitação constante: venda de bens moveis inservíveis ao uso pelo município.

Convoque-se a interessada para a busca dos bens no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à alienação, sem prejuízo das sanções previstas

no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Lupércio (SP) em 06 de março de 2020.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

EXTRATO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES
01	CHEVROLET VECTRA SEDAN ELITE 2.0, 2010/2011, PL.: ERD-8660 (SP), CH.: 9BGAC69C0BB246089 Loc.: Lupércio/SP.
02	FORD FIESTA FLEX 1.0, 2012/2013, PL.: DBA-8187 (SP), CH.: 9BFZF55A7D8386868 Loc.: Lupércio/SP.
03	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2012/2013, PL.: DBA-8185 (SP), CH.: 9BWAA05UXDP047942 Loc.: Lupércio/SP.
04	FORD FIESTA 1.6 FLEX, 2013/2014, PL.: DBA-8190 (SP), CH.: 9BFZF55P8E8015031 Loc.: Lupércio/SP.
05	VOLKSWAGEN SAVEIRO TRANSFORM 1.6, 2014/2014, PL.: FTO-2202 (SP), CH.: 9BWKB45U0EP165511 Loc.: Lupércio/SP.
06	PEUGEOT PARTNER GREENCAR 1.6, 2011/2012, PL.: DBA-8188 (SP), CH.: 8AEGCN6AVCG508617 Loc.: Lupércio/SP.
08	SUCATAS DE LIXO ELETRONICO DIVERSOS Loc.: Lupércio/SP.
09	SUCATAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS Loc.: Lupércio/SP.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 06 de março de 2020.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal